



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Nove de Julho, 1053  
Vila Nova - Salto - SP

Tel (11) 4602-8500

www.salto.sp.gov.br

### Decretos

#### DECRETO Nº 45, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre transposição no valor de R\$ 92.000,00 e dá outras providências".  
JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, VI da Lei nº 3.716 de 15 de dezembro de 2017, fica aberto na Secretaria de Finanças, uma transposição, no valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais) destinado ao reforço da seguinte dotação do orçamento vigente, codificada sob número:

12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO			
02.12.02	DEPARTAMENTO DE TURISMO			
02.12.02	40000	Despesa de Capital		
02.12.02	440000	Investimentos		
02.12.02	449051.23.695.0013.2.644.01.100126	Obras e Instalações	(Ficha 403)	R\$ 92.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes das anulações parciais das dotações codificadas e classificadas no orçamento vigente, obedecendo as seguintes vinculações:

12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO			
02.12.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO			
02.12.01	40000	Despesa de Capital		
02.12.01	440000	Investimentos		
02.12.01	449051.15.451.0014.2.645.01.100169	Obras e Instalações	(Ficha 340)	R\$ 92.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 09 de março de 2018 – 31ºª da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO

Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado na Imprensa local e no Quadro Atos Oficiais do Município.

#### DECRETO Nº 46, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre crédito adicional no valor de R\$ 27.746,96 e dá outras providências".  
JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 5º da Lei nº 3.716 de 15 de dezembro de 2017, fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar as dotações orçamentárias abaixo codificadas, constantes do orçamento do corrente exercício, criando as seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria De Educação  
Fonte de Recurso: 05 – Federal  
Unidade: 08  
Dotação: 02.06.08.339030.12.365.0002.2.659.05.210018 (Ficha 503)

Destinação  
Secretaria De Educação  
Fonte de Recurso: 05 – Federal  
Unidade: 08  
Dotação: 02.06.08.339030.12.365.0002.2.659.05.210014

Art. 2º Fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional nos termos da lei mencionado acima, artigo 4º, II, § 1º, g o valor de R\$ 27.746,96 (vinte e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos) destinado a seguinte dotação do orçamento vigente, codificada sob número:

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.08	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			
02.06.08	500000	Despesa Corrente		
02.06.08	530000	Outras Despesas Correntes		
02.06.08	339030.12.365.0002.2.659.05.210014	Material de Consumo		R\$ 27.746,96

Art. 3º As suplementações de que trata o artigo anterior será coberta com os recursos provenientes de superávit financeiro exercício de 2017.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 09 de março de 2018 – 31ºª da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO

Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado na Imprensa local e no Quadro Atos Oficiais do Município.

### Sector de Licitações

#### EDITAL

#### CONCURSO Nº 01/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1916/2018

Encontra-se aberto licitação na modalidade Concurso, cujo o objeto é a seleção e premiação de projetos que visem a criação, montagem, produção e apresentação de trabalhos artísticos e ou culturais para compor o PROGRAMA CIRCUITO "HOJE É DIA DE ARTE", que ocorrerá entre os dias 05 a 26 de agosto de 2018, em 4 (quatro) regiões do município, no intuito de estimular dinâmicas culturais locais, a criação, o acesso, a formação e à participação de artistas, grupos e produtores culturais, promover a inclusão e fomentar a cultura saltense com os mais diferentes segmentos artísticos e manifestações culturais, afim de atingir todas as faixas etárias, principalmente jovens e regiões do município que possuem vulnerabilidade social.

Data para entrega dos envelopes de Habilitação e Projeto - até às 09 horas do dia 26 de abril de 2018, no Setor de Licitações - Secretaria de Administração, Paço Municipal, sendo que a sessão pública acontecerá a partir de 09h15min.

O Edital está disponível para consulta e impressão no site da Prefeitura: www.salto.sp.gov.br, Acesso Rápido - Licitação.

Caso prefira obter cópia do Edital diretamente na Prefeitura, o interessado deverá recolher uma taxa de R\$ 20,00 (vinte reais), no prédio do Atende Fácil, sito à Rua José Revel, nº 270, Centro e, após dirigir-se ao Setor de Licitações, à Rua Nove de Julho n.º 1053, Vila Nova, das 13 às 17 horas, para retirada do mesmo.

Estância Turística de Salto/SP, 09 de março de 2018.

Sandro Bergamo

Secretário de Cultura

#### CONCORRÊNCIA Nº 04/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1948/2017 JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Objeto: Contratação de agência de publicidade e propaganda, para prestar serviços de publicidade e propaganda, para a Prefeitura da Estância Turística de Salto,

A Comissão Permanente de Licitação, reunida nesta data, conforme prevê o item 8.44 do Edital. RESOLVE: CLASSIFICAR as empresas abaixo para a Quarta Sessão:

- 1º) Opus Sapientiae Propaganda, Marketing e Publicidade Ltda
- 2º) Octopus Comunicação Ltda
- 3º) Lume Comunicação Eireli
- 4º) Área Comunicação Propaganda e Marketing Ltda
- 5º) Desafio Assessoria Publicitária
- 6º) Produto Propaganda Ltda
- 7º) Tai Marketing Ltda

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos, nos termos do art. 109, I, "b" da Lei Federal 8.666/93.

Estância Turística de Salto, 09 de março de 2018.

Manoel Nóbrega

Presidente da Comissão

Permanente de Licitações

Conforme preceitavam os artigos 61 e 62 da Lei Federal nº 8.666/93 com redação pela Lei 8.883/94, informamos contratação com esta Municipalidade referente a processos de licitação, dispensa ou inexigibilidade.

#### CONTRATO: Contrato Administrativo nº 29/2018 Processo Administrativo nº 9008/2017

Contratante: Município de Salto  
Contratada: PaperImp Comércio de Materias de Limpeza Eireli - ME  
Objeto: Fornecimento de Material Escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino para o Ano Letivo de 2018  
Referente: Pregão Presencial nº 04/2018  
Valor Total: R\$ 18.585,00 (dezoito mil quinhentos e oitenta e cinco reais)  
Vigência: 10(dez) dias úteis, após a solicitação pela Secretaria de Educação,

#### CONTRATO: Contrato Administrativo nº 33/2018 Processo Administrativo nº 9008/2017

Contratante: Município de Salto

Contratada: PaperImp Comércio de Materias de Limpeza Eireli - ME  
Objeto: Fornecimento de Material Escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino para o Ano Letivo de 2018  
Referente: Pregão Presencial nº 04/2018  
Valor Total: R\$ 15.327,45 (quinze mil trezentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos)  
Vigência: 10(dez) dias úteis, após a solicitação pela Secretaria de Educação,

#### CONTRATO: Contrato Administrativo. nº. 38/2018 Processo Administrativo. nº. 502/2018

Contratante - Município de Salto  
Contratada - WF do Nascimento de Faria Construção e Manutenção  
Objeto - Execução de serviços de fechamento com estrutura metálica e alambrado da quadra de areia e de Quiosque do bairro São Gabriel, com todo material e equipamentos necessários  
Referente - Convite nº 07/2018  
Valor Total - R\$34.000,00 (trinta e quatro mil reais)  
Vigência - de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da assinatura do contrato.

#### CONTRATO: Contrato Administrativo nº 37/2018 Processo Administrativo nº 7877-8334/2017

Contratante: Município de Salto  
Contratada: Simão Veículos Ltda.  
Objeto: Compra de 01(um) caminhão e 02 (dois) veículos, tipo caminhonete simples/Pick up que serão utilizados na manutenção do Setor de Sinalização Viária/Departamento de Trânsito da cidade de Salto  
Referente: Pregão Presencial nº 65/2017  
Valor Total: R\$ 124.360,00 (cento e vinte e quatro mil trezentos e sessenta reais)  
Vigência: 30 (trinta) dias contados a partir da assinatura do contrato.

#### CONTRATO: Contrato Administrativo nº 36/2018 Processo Administrativo nº 7877-8334/2017

Contratante: Município de Salto  
Contratada: S & W Maquinas e Equipamentos Ltda - EPP  
Objeto: Compra de 01(um) caminhão e 02 (dois) veículos, tipo caminhonete simples/Pick up que serão utilizados na manutenção do Setor de Sinalização Viária/Departamento de Trânsito da cidade de Salto  
Referente: Pregão Presencial nº 65/2017  
Valor Total: R\$ 94.378,00 (noventa e quatro mil trezentos e setenta e oito reais)  
Vigência: 30 (trinta) dias contados a partir da assinatura do contrato.

#### ADITAMENTO: Contrato Administrativo nº 188/2017 Processo Administrativo nº 7380/2017

Contratante: Município de Salto  
Contratada: S.O. Zieber & Cia Equipamentos Metalúrgicos Ltda- EPP  
Objeto: (acréscimo de valor) Fornecimento de equipamentos de ginástica e brinquedos para playground, para a instalação em novas praças e manutenção em praças já existentes no município de Salto/SP.  
Referente: Pregão Presencial nº 50/2017  
Valor Total: R\$ 4.028.500 (quatro mil vinte e oito reais e cinquenta centavos)  
Vigência: (quatro) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

#### ADITAMENTO: Contrato Administrativo nº 13/2016 (4ªTA) Processo Administrativo nº 538/2016

Contratante - Município de Salto  
Contratada - KRB Soluções em Alimentação Ltda.  
Objeto - (prorrogação) Elaboração e entrega de refeições acondicionadas em marmiteix, lanches, refrigerantes  
Referente - Pregão Presencial nº 05/2016  
Valor Total R\$ 186.685,80 (cento e oitenta e seis mil seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos)  
Vigência - por até 06 (seis) meses

Salto/SP, 09 de março de 2018.  
Fernando Amâncio de Camargo  
Secretário de Administração

Publique em  
jornal de grande  
circulação



Ligue já:  
11. 3729-6600